V

*(Avisos)*

# PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

# COMISSÃO EUROPEIA

## Notificação prévia de uma concentração

## (Processo M.10141 — Sanacorp Pharmahandel/Leopold Fiebig and Gerda Nückel)

**(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(2021/C 47/08)

1. Em 1 de fevereiro de 2021, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

A presente notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Leopold Fiebig GmbH & Co. KG (Alemanha);

— Gerda Nückel GmbH (Alemanha);

— Sanacorp Pharmahandel GmbH (Alemanha), controlada em última instância pela Astera SA (França) e pela Sanacorp eG Pharmazeutische Großhandlung (Alemanha).

A Sanacorp Pharmahandel GmbH adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo da totalidade da Leopold Fiebig GmbH & Co. KG e da Gerda Nückel GmbH.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— Sanacorp Pharmahandel GmbH: grossista de serviço completo de produtos farmacêuticos que opera no mercado alemão.

— Leopold Fiebig GmbH & Co. KG: grossista de serviço completo de produtos farmacêuticos com sede em Rheinstetten, que opera na Alemanha Central e Meridional.

— Gerda Nückel GmbH: sócia comanditada da Leopold Fiebig GmbH & Co. KG.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

M.10141 — Sanacorp Pharmahandel/Leopold Fiebig and Gerda Nückel

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BÉLGICA